



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 007/2023.

EMENTA: Exonera Servidor Público de cargo comissionado de Diretor Jurídico do Poder Legislativo Municipal de Sapezal, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

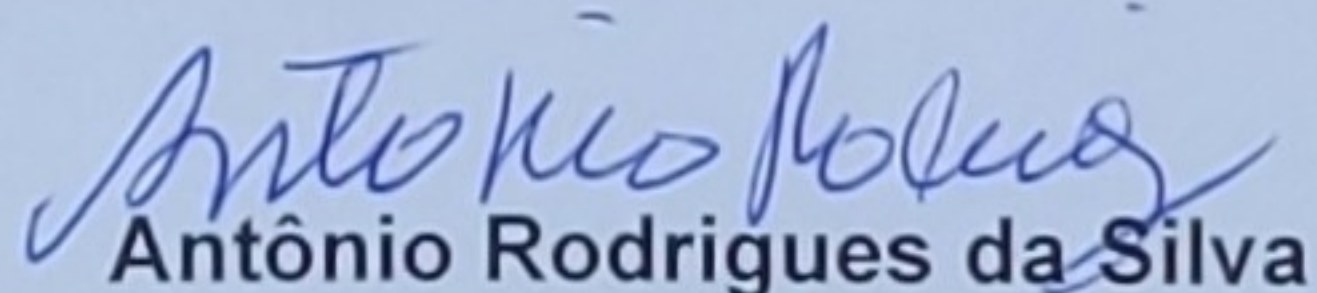
Art. 1º EXONERAR, o servidor **JAIME LUIZ SIMON**, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.386.209-63, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Jurídico**, no âmbito da Câmara Municipal, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.


Antônio Rodrigues da Silva

Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
13/02/23 à _____
Nilma Lopes Santana